DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 2
Licitação 3
ATA DE SESSÃO PÚBLICA 3
AVISO DE RETIFICAÇÃO 11
AVISO DE RETIFICAÇÃO 12
Contabilidade 13
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 2º QUADRIMESTRE 2022 13
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODE LEGISLATIVO - PERIODO 2º QUADRIMESTRE 2022 14

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº 239/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
Sessão Pública

Objeto: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA SHOW PÚBLICO

Na data de 27 de setembro de 2022 às 08h31min, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 3.915/2022 apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
BRUNA LETÍCIA PINTO - ASSISTENTE

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

MATAR E SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 20.494.199/0001-69
HIVES ALMEIDA BASSO - RG: 42.334.386-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

MATAR E SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 20.494.199/0001-69

Lote	Item	Descrição	Valor médio unitário
01	01	Equipamentos de sonorização e iluminação conforme *rider* técnico do artista, seguindo documento anexo.	R$ 39.682,65
	02	Palco nas medidas de 12mx10m de área, dispondo além de área de serviço externa, *house mix*, asas de P.A. laterais, com ART.	R$ 11.309,56
	03	Cobertura de 12mx30m de área em frente ao palco, seguindo a altura do palco, em box truss, com ART.	R$ 19.190,45
	04	2 camarins externos ao palco, nas medidas de 4mx4m, com ART.	R$ 15.523,52
	05	1 gerador de energia de 180kVa, devidamente abastecido para uso durante todo o período do show da dupla, conforme *rider* técnico, acrescido de mais 1 gerador em *stand-by*.	R$6.571,32
	06	10 banheiros químicos, apropriados para festas em praça pública, devidamente higienizados, dispondo ao menos 2 peças de lavabo.	R$ 4.365,16
	07	Equipe de segurança devidamente registrada na Polícia Federal, devendo 10 profissionais estarem disponíveis no dia 15/10/2022; e 3 profissionais disponíveis no dia 16/10/2022.	R$2.854,12
Valor médio global			**R$ 99.496,78**

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a negociar os valores dos itens ofertados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

restando o seguinte acordado entre as partes:

MATAR E SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 20.494.199/0001-69

Lote	Item	Descrição
01	01	Equipamentos de sonorização e iluminação conforme *rider* técnico do artista, seguindo documento anexo.
	02	Palco nas medidas de 12mx10m de área, dispondo além de área de serviço externa, *house mix*, asas de P.A. laterais, com ART.
	03	Cobertura de 12mx30m de área em frente ao palco, seguindo a altura do palco, em box truss, com ART.
	04	2 camarins externos ao palco, nas medidas de 4mx4m, com ART.
	05	1 gerador de energia de 180kVa, devidamente abastecido para uso durante todo o período do show da dupla, conforme *rider* técnico, acrescido de mais 1 gerador em *stand-by*.
	06	10 banheiros químicos, apropriados para festas em praça pública, devidamente higienizados, dispondo ao menos 2 peças de lavabo.
	07	Equipe de segurança devidamente registrada na Polícia Federal, devendo 10 profissionais estarem disponíveis no dia 15/10/2022; e 3 profissionais disponíveis no dia 16/10/2022.
Valor médio global R$ 98.153,57		

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

MATAR E SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 20.494.199/0001-69

Lote	Item	Descrição
01	01	Equipamentos de sonorização e iluminação conforme *rider* técnico do artista, seguindo documento anexo.
	02	Palco nas medidas de 12mx10m de área, dispondo além de área de serviço externa, *house mix*, asas de P.A. laterais, com ART.
	03	Cobertura de 12mx30m de área em frente ao palco, seguindo a altura do palco, em box truss, com ART.
	04	2 camarins externos ao palco, nas medidas de 4mx4m, com ART.
	05	1 gerador de energia de 180kVa, devidamente abastecido para uso durante todo o período do show da dupla, conforme *rider* técnico, acrescido de mais 1 gerador em *stand-by*.
	06	10 banheiros químicos, apropriados para festas em praça pública, devidamente higienizados, dispondo ao menos 2 peças de lavabo.
	07	Equipe de segurança devidamente registrada na Polícia Federal, devendo 10 profissionais estarem disponíveis no dia 15/10/2022; e 3 profissionais disponíveis no dia 16/10/2022.
Valor médio global R$ 98.153,57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista:

1 - Para Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;
c) No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;
d) Caso os documentos dos itens acima indicados já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento, o licitante ficará dispensado de apresenta-los no envelope de habilitação.

2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e extrajudicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.
b) Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;
c) Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

3 - Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

d) A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

e) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Mobiliários) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;

g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

h) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresa ou Empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação;

i) As Microempresa ou Empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado para ME e EPP o prazo de cinco dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

l) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo Anexo II.

m) Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VII.

4 - Para Qualificação Técnica:

a) A empresa licitante deverá juntar atestados de desempenho anterior, sem prejuízo de prazo de validade, compatível com o objeto global da licitação, conforme a parte primeira do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, em relação às seguintes parcelas de maior relevância: itens 1 e 2.

b) A autenticidade do atestado poderá ser pivô de diligência para sua respectiva averiguação, sob as possíveis penas do crime de falsidade ideológica e fraude.

c) Declaração formal que a empresa possui disponibilidade de pessoal e material para o fornecimento proposto neste edital, nos termos disposto no § 6º, do artigo 30, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo X.

d) Certidões que atestem segurança do palco: ART de responsabilidade técnica assinado por engenheiro devidamente registrado no CREA, ou por arquiteto devidamente registrado no CAU caso as dimensões do palco permitam tal exercício, conforme legislação específica; certidão de registro no órgão de categoria profissional do técnico responsável pelo ART.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

Em vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:

MATAR E SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 20.494.199/0001-69

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Departamento. de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

RESSALVAS DO PREGOEIRO

Não há ressalvas

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e ainda pelo representante da empresa licitante, o senhor Hives Almeida Basso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS

Empresa tem 05 dias para regularizar a certidão negativa de débitos federal e encaminhar ao Setor de Licitações.

Ref. Processo Licitatório nº 239/2022 – Pregão Presencial nº 20/2022

ASSINAM

Portaria 3.915/2022:

MATEUS FELIPE HOLTZ
PREGOEIRO

Licitantes:

HIVES ALMEIDA BASSO
MATAR E SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 20.494.199/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do Anexo I – Termo de Referência - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.** TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES – NOVA DATA: 10/10/2022, às 08h30; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 27 de setembro de 2022

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da cláusula 9.1.4.1 do Edital: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; **CREDENCIAMENTO: 11/10/2022, às 8h00; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA – NOVA DATA: 11/10/2022 às 08h45**; LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP). Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 27 de setembro de 2022

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO - PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE / 2022

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**TOTAIS**
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	52.868,69	51.150,96	55.705,93	109.607,09	56.989,91	60.539,66	52.104,98	76.610,10	69.900,54	70.161,31	94.494,06	94.494,06	847.627,29
Remuneração dos Agentes Politicos	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	32.388,44	0,00	0,00	323.884,40
Encargos Sociais	21.613,25	21.458,66	22.024,77	37.023,67	22.184,35	22.625,54	21.735,32	28.900,77	26.016,43	25.610,96	24.609,75	24.609,75	298.413,22
SUBTOTAL(I)	**106.870,38**	**104.998,06**	**110.119,14**	**179.019,20**	**111.562,70**	**115.553,64**	**106.228,74**	**140.899,31**	**128.305,41**	**128.160,71**	**119.103,81**	**119.103,81**	**1.469.924,91**

DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**TOTAIS**
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL LIQUIDO (I-II)	**106.870,38**	**104.998,06**	**110.119,14**	**179.019,20**	**111.562,70**	**115.553,64**	**106.228,74**	**140.899,31**	**128.305,41**	**128.160,71**	**119.103,81**	**119.103,81**	**1.469.924,91**

EUGENIO CARLOS ALVES
CPF Nº 258.413.588-47
PRESIDENTE

GESER AROLDO GARCIA
CRC 1SP302334/O-6
ASSISTENTE TÉCNICO CONTABIL

Marta Rodrigues Aliberti
CPF Nº 265.453.928-83
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF **2º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**54.091.105,70**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	**1.469.924,91**	**2,7175**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.245.466,34	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	3.083.193,02	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

EUGENIO CARLOS ALVES	GESER AROLDO GARCIA	MARTA RODRIGUES ALIBERTI
CPF Nº 258.413.588-47	CRC 1SP302334/O-6	CPF Nº 265.453.928-83
PRESIDENTE	ASSISTENTE TÉCNICO CONTABIL	CONTROLE INTERNO